# MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA 25ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE LIMITADA CNPJ Nº. 01.590.728/0001-83 NIRE Nº. 5320029083 9



suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

- d) Filial 04: Situada na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Avenida Lourenço Belloli, nº 1.539, Galpão 8, BOX 20, Parque Industrial Mazzei, Bairro Vila Menck, CEP 06.268-110, inscrita no CNPJ sob nº 01.590.728/0006-98 registrada na Junta Comercial de São Paulo sob NIRE 35905354663, por despacho em sessão de 27/10/2017 tendo por objeto social atividade de comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática; prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática; prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo; digitação e preparação de base para processamento de dados; aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; treinamento em informática; representação comercial de mercadorias e serviços em geral, suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- e) Filial 05: Situada na Cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, Rodovia BR-101, nº 15.000, KM 127, Anexo A, Pavimento Superior, Sala 223 1K, Bairro Canhanduba, CEP 88.313-000, inscrita no CNPJ sob nº 01.590.728/0007-79 registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob NIRE 42902062616, por despacho em sessão de 28/07/2021, tendo por objeto social comercio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios. Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação. Comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico. Comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de audio e vídeo e suprimentos de informática. Prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos. Prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistencia técnica de produtos eletrônicos e de informática. Prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo. Digitação e preparação de base para processamento de dados. Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios. Treinamento em informática.





#### MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA 25ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE LIMITADA CNPJ Nº. 01.590.728/0001-83

NIRE Nº. 5320029083 9



Representação comercial de mercadorias e serviços, suporte tecnico manutenção e outros servicos em tecnologia da informação.

- f) Filial 06: Situada na Cidade de Unaí, Estado de Minas Gerais, Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 243, Sala 06, Bairro Centro, CEP nº 38.610-034, inscrita no CNPJ sob nº 01.590.728/0008-50 registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob NIRE 31920051354, por despacho em sessão de 28/07/2021, tendo por objeto social comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios. Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação. Comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico. Comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de audio e vídeo e suprimentos de informática. Prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos. Prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistencia técnica de produtos eletrônicos e de informática. Prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo. Digitação e preparação de base para processamento de dados. Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios. Treinamento em informática. Representação comercial de mercadorias e serviços, suporte tecnico manutenção e outros servicos em tecnologia da informação.
- g) Filial 07: Situada na Cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, Rodovia Darly Santos, nº 4.000, Galpão 01-B, Sala nº 10, Bairro Darly Santos, CEP 29.103-300, inscrita no CNPJ sob nº 01.590.728/0009-30 registrada na Junta Comercial do Espírito Santo sob NIRE 32900749373, por despacho em sessão de 28/07/2021, tendo por objeto social atividade de comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática; prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática; prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo; digitação e preparação de base para processamento de dados; aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; treinamento em informática; representação comercial de mercadorias e serviços em geral, suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.



## MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA 25º ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE LIMITADA CNPJ Nº. 01.590.728/0001-83





- h) Filial 08: Situada na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, Rua Pedro Zanetti, nº 230, Bairro Canguiri, CEP 83.412-585, tendo por objeto social atividade de comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática; prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática; prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo; digitação e preparação de base para processamento de dados; aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; treinamento em informática; representação comercial de mercadorias e serviços em geral, suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- Cláusula 4ª A sociedade poderá a qualquer tempo instalar, manter e extinguir filiais e quaisquer outros estabelecimentos necessários ao bom desempenho das atividades consubstanciais no objeto social, em qualquer parte do território nacional ou no exterior respeitada as prescrições e exigências legais pertinentes, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
- Cláusula 5º A sociedade poderá mudar a qualquer tempo a forma jurídica ora adotada, representada por maioria simples do capital social, entendendo-se que cada cota possuída dá direito a um voto nas deliberações.
- Cláusula 6ª A sociedade iniciou suas atividades em 03/10/1985 e seu prazo de duração é indeterminado.

#### CAPÍTULO II

#### DO CAPITAL DA SOCIEDADE, DAS COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADES

Cláusula 7ª - O capital social é de R\$ 6.230.000,00 (seis milhões, duzentos e trinta mil reais), divididos em 6.230.000 (seis milhões, duzentas e trinta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuídas aos sócios:

NOME	%	COTAS	VALOR R\$
ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES	93,58	5.830.000	R\$ 5.830.000.00
KAREN MONSORES MENDES	6,42	400.000	R\$ 400.000,00
TOTAL	100,00	6.230.000	R\$ 6.230.000,00

-7-

X

E &

(4)

#### MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA 25ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE LIMITADA CNPJ Nº. 01.590.728/0001-83

NIRE Nº. 5320029083 9



**Cláusula 8ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula 9ª - Fica assegurado aos sócios a disponibilização dos recursos, tanto total, como parcial, distribuídos a título de LUCROS provenientes dos resultados da sociedade proporcionalmente ou não às suas cotas de participação, bem como a realizar eventuais antecipações de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC, devendo esses eventos serem evidenciados e registrados nas demonstrações contábeis pertinentes.

Cláusula 10ª - Os sócios gravam, a título gratuito, na totalidade das cotas da sociedade, o ônus da impenhorabilidade e da incomunicabilidade.

Cláusula 11ª - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, somente aqueles já constituídos a condição de sócios poderão adquiri-las. O ingresso de novos sócios a sociedade, somente se efetuará pela subscrição de novas cotas e inerente aumento de capital.

#### **CAPÍTULO III**

#### DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 12ª - A administração e o uso do nome comercial é exercido pelo sócio ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES, que assinará todos e quaisquer documentos de responsabilidade da sociedade SEPARADAMENTE, podendo nomear representante legal em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, bem como praticar todo e qualquer ato de interesse da sociedade, podendo inclusive, realizar abonos, avais e endossos de favores, etc.

Cláusula 13ª - O Administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 14ª - Poderão ser designados administradores não-sócios, na forma prevista no art. º 1.061 da lei 10.406/2002.

#### CAPÍTULO IV DO EXERCÍCIO, BALANÇO, REMUNERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS

Cláusula 16ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço

F my

No Part of the second of the s



# MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA 25ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE LIMITADA CNPJ Nº. 01.590.728/0001-83 NIRE Nº. 5320029083 9



patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 17ª - Nos quatro seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e administradores quando for o caso.

Cláusula 18ª - Para fins de distribuição dos lucros ou prejuízos e remuneração dos sócios a título de juros sobre o capital próprio (JCP), pertinente as disposições da Lei 9.249/95, o exercício social poderá ter duração inferior a um ano, e deverá se iniciar no 1º dia de cada período, encerrandose no último, podendo para tanto realizar as antecipações pertinentes, conforme legislação vigente do período.

Parágrafo Primeiro - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, a respeito da distribuição dos resultados, proporcional ou não aos percentuais de participação no quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício ou remunerar os sócios mediante juros sobre o capital próprio (JCP), com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**Cláusula 19ª** - Os prejuízos que se por ventura se verificam são mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e não ocorrendo são suportados pelos sócios proporcionais ao capital de cada um.

#### CAPÍTULO V DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 20ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores, apenas na condição de cotistas, sem direito a administração ou gestão, e participarão apenas dos lucros distribuídos. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo Segundo - Em permanecendo apenas um sócio, este terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para recompor a pluralidade social, com o que, não recomposta, continuará o mesmo com todo o ativo e passivo na forma de empresa individual de responsabilidade limitada ou extinta.

- 9 -





# MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA 25ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE LIMITADA CNPJ Nº. 01.590.728/0001-83 NIRE Nº. 5320029083 9

2.89

Cláusula 21ª - Este instrumento será regido pela Lei 10.406/2002 no que couber, tendo como regência supletiva às Normas Regimentais das Sociedades Anônima, nos termos da Lei 6.404/76. O acordo de cotistas prevalecerá em relação ao presente contrato ou qualquer outro documento, nos termos do Art. 118, da Lei 6.404/76.

Cláusula 22ª - Fica eleito o foro central da Comarca de Brasília/DF para quaisquer dúvidas porventura oriundas do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que se apresente.

E por estar assim justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento de **ALTERAÇÃO**, de via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Brasília/DF, 14 de janeiro de 2022.

**ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES** 

**KAREN MONSORES MENDES** 

L V

3 /

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1794281 em 24/01/2022 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e proto



## JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

#### Documento Principal



Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	<b>新歌的人员</b>
22/007.289-2	DFE2200124253	19/01/2022	
Identificação do(s)	Assinante(s)		
CPF	Nome		Data Assinatura
813.048.891-49	KAREN MONSORES MENDES		21/01/2022
Assinado utilizando o( Selo Ouro - Certificado	s) seguinte(s) selo(s) do <b>g v.b</b>		
327.962.266-20	ROBERTO MARCIO NARDES MENDES		21/01/2022









Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1794281 em 24/01/2022 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protoc



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



#### Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 22/007.289-2 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 1794281 em 24/01/2022 da empresa 5320029083-9 MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO		
xxxxxxx	RUA PEDRO ZANETTI 230 - BAIRRO CANGUIRI CEP 83412-585 - COLOMBO/PR		

24/01/2022

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1794281 em 24/01/2022 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protoc



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



#### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, de CNPJ 01.590.728/0001-83 e protocolado sob o número 22/007.289-2 em 20/01/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1794281, em 24/01/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador RAFAELA NASCIMENTO SILVA.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

	Assinante(s)	(2) 你就相似的是是这种关系的是"
CPF	Nome	Data Assinatura
327.962.266-20	ROBERTO MARCIO NARDES MENDES	21/01/2022
	o o(s) seguinte(s) selo(s) do goub m cado Digital, Selo Prata - Biometria Facial	

Documento Principal

	Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
327.962.266-20	ROBERTO MARCIO NARDES MENDES	21/01/2022
Assinado utilizando	o o(s) seguinte(s) selo(s) do goub m	
Selo Ouro - Certifi	cado Digital, Selo Prata - Biometria Facial	
813.048.891-49	KAREN MONSORES MENDES	21/01/2022
Assinado utilizando	o o(s) seguinte(s) selo(s) do govb m	
Selo Ouro - Certifi	anda Dinital	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/01/2022



Documento assinado eletronicamente por RAFAELA NASCIMENTO SILVA, Servidor(a) Público(a), em 24/01/2022, às 10:42.





A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 22/007.289-2.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal Certifico registro sob o nº 1794281 em 24/01/2022 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protoc



### JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital



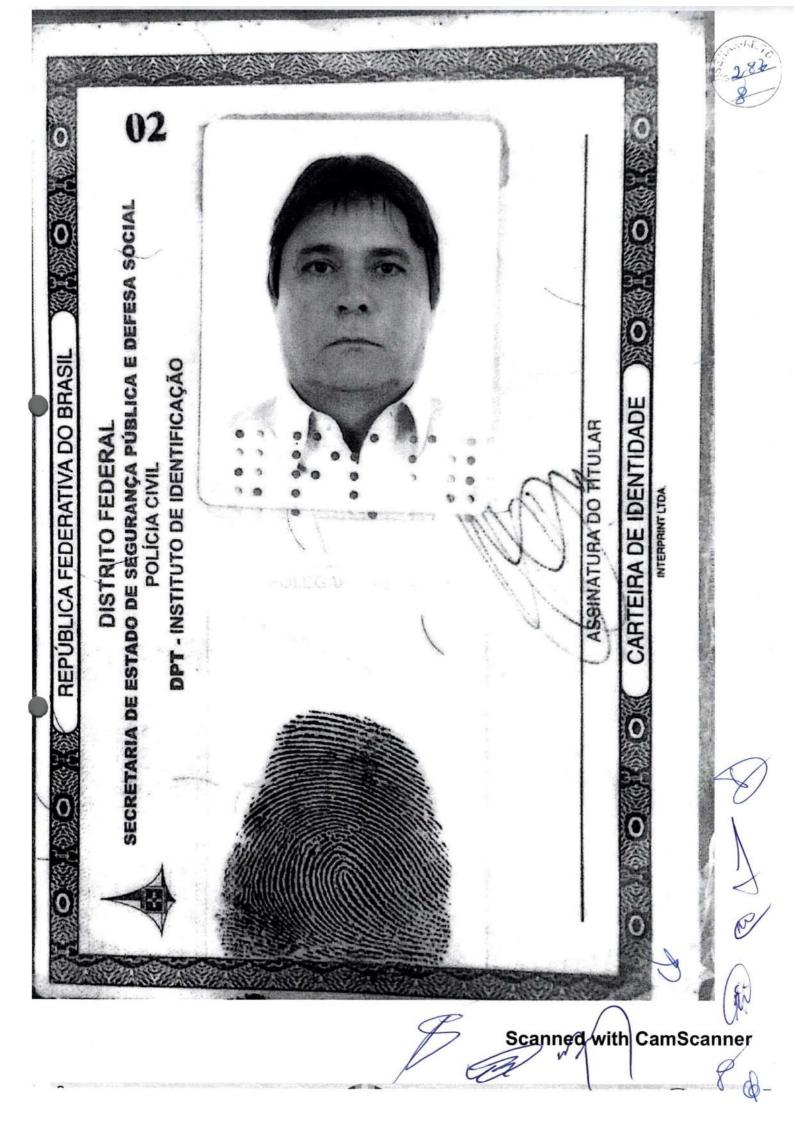
O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO	

Brasília. segunda-feira, 24 de janeiro de 2022

va

Es /



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

3.073.088

DATA DE EXPEDIÇÃO

25-05-2009

# NOME ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES

Hélio Silva Mendes

Maria da Luz Nardes Mendes

NATURALIDADE

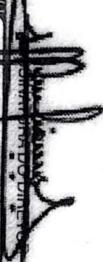
Brasília-DF

DATA DE NASCIMENTO

25-12-1960

C.Cas.N° 4.640,Fls.442,Liv.B-8-AUX,2° OF. Brasília-DF

327.962.266-20



#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL **ESTADO DA PARAÍBA** CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

**FUNDADO EM 1888** 

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

> Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



#### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes3.

ECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da araíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/06/2020 13:32:22 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 127341606209793658018-1 127341606209793658018-2

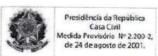
<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### **CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b44932440d4db9f96247797313c2519b841f929d1d3a526f6ce7d8a1e8eec4e0a375d70686aaf91432f4765f2145 1c09d872de53a900f3250ae5649ea19e5c381











REPUBLICA EEDERAHVA MINISTERIO DAS CIDADE DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO KAREN MONSORES MENDES DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF 1421255 SSP DF DATA NASCIMENTO 21/07/1978 813.048.891-49 FILIAÇÃO . HELIO SILVA MENDES D 70 NIZETTE PIRES MONSORES 3 9 CAT. HAB. 00 PERMISSÃO . ACC . 9 4 1ª HABILITAÇÃO Nº REGISTRO -VALIDADE . 00121205425 02/05/2022 04/09/1996 **OBSERVAÇÕES** ALID ASSINATURA DO PORTADOR 3 LOCAL . DATA EMISSÃO BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF 5 10/05/2017 S 3 00 RBOSA FONSECA FILHO 00 01484885929 ASSINATURA DO EMISSOR 3 DF749779527 DISTRITO FEDER 

#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL **ESTADO DA PARAÍBA** CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS **FUNDADO EM 1888**

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE **JOÃO PESSOA** 

> Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



#### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos. Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes3.

ECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autentiçação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/06/2020 13:29:49 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 127341606209704570250-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé,

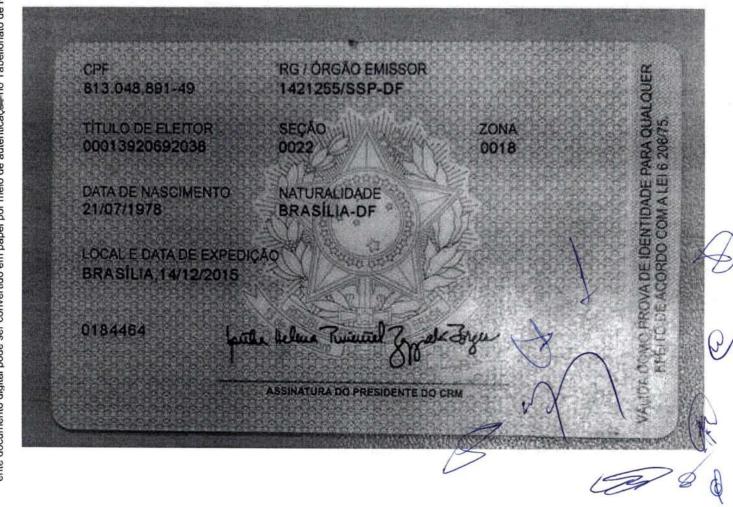
#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b44932440d4db9f96247797313c2519b82a685e6453fedd7009dd2542ec2b4685f595625a7cbeacde81c429961d c7adf1872de53a900f3250ae5649ea19e5c381









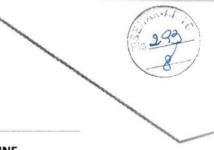


#### **PROPOSTA COMERCIAL**

- 1) PROPOSTA COMERCIAL;
- 2) DECLARAÇÃO TÉCNICA;
- 3) DECLARAÇÃO DE DOCUMENTO ARMAZENADO EM NUVEM COM ASSINATURA VIA CERTIFICADO DIGITAL;
- 4) MATERIAL TÉCNICO.







#### **ENDEREÇO**

Ed. Florença em Palmas/TO Ed. Liberty Mall em Brasília/DF Ed. QS Tower em Goiânia/GO Av. José de Brito, 807 em Araguaína/TO

#### CONTATO

Diogo Borges (63) 3212-1952 diogo.borges@crptecnologia.com.br

#### ONLINE

crptecnologia.com.br instagram.com/crptecnologia linkedin.com/crptecnologia



AOS CUIDADOS DE:

CELIENE GOMES DE SOUSA

Pregão Presencial: 09/2022

Órgão Interessado: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL -

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DO TOCANTINS - SENAR-AR/TO

VALIDADE

Proposta Criada em: 06/07/2022

Validade da Proposta: 90 dias

Proposta que faz a empresa CRP Comercio de Equipamentos e Suprimentos de Informática LTDA-ME, inscrita no CNPJ/CGC (MF) nº 20.998.285/0001-09 e inscrição estadual nº 29.460.367-0, estabelecida na Quadra 103 Norte (ACNO 11), Rua NO 07, Conj. 02, Lote 44, Edifício Florença 5º Andar, Salas 501 e 505, Plano Diretor Norte, CEP 77.001-032, Palmas - TO, para atendimento a solicitação de proposta comercial para aquisição de produtos/serviço a seguir:







LOTE 01					
1	PRODUTO: Computador Desktop Completo MARCA: Dell MODELO: Optiplex 3090 SFF GARANTIA: 36 meses de suporte técnico onsite (no local) 10x5 (dez horas por dia e cinco dias por semana)	Und.	41	R\$ 6.500,00	R\$ 266.500,00
2	PRODUTO: Nobreak p/ PC MARCA: SMS MODELO: NEW STATION 700VA Bi GARANTIA: 12 meses de suporte técnico	Und.	41	R\$ 890,00	R\$ 36.490,00
3	PRODUTO: Impressora  MARCA: Epson  MODELO: EcoTank L5290  GARANTIA: 12 meses de suporte técnico	Und.	41	R\$ 3.350,00	R\$ 137.350,00
4	PRODUTO: Smartphone MARCA: Samsung MODELO: M52 5G GARANTIA: 12 meses de suporte técnico	Und.	41	R\$ 3.100,00	R\$ 127.100,00
5	PRODUTO: Projetor Multimídia (Datashow)  MARCA: Benq  MODELO: MS550  GARANTIA: 12 meses de suporte técnico	Und.	02	R\$ 8.900,00	R\$ 17.800,00
				VALOR TOTAL	R\$ 585.240,00

O valor global desta proposta é de R\$ 585.240,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil, duzentos e quarenta reais).

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

Local de entrega dos produtos: 103 Norte - Rua 05 conjunto 04, lote 38. CEP: 77.001-020, na cidade de Palmas/TO ou outro local a ser designado, conforme quantidade prevista na Autorização de Fornecimento.

Informamos, por oportuno, que no preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para o perfeito fornecimento e execução dos serviços, inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos, mão de obra especializada ou não, deslocamentos, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, englobando tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto licitado, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

Razão Social: CRP Comercio de Equipamentos e Suprimentos de Informática LTDA-ME.

CGC (MF) nº: 20.998.285/0001-09

Insc. Estadual nº.: 29.460.367-0

Endereço: Quadra 103 Norte (ACNO 11), Rua NO 07, Conj. 02, Lt 01 A23, Ed. Florença 9º andar.

Cidade: Palmas

Estado: TO

CEP: 77.001-032

Fone/Fax: (63) 3212-1952 E-mail: comercial@crptecnologia.com.br Banco: 033 Santander Agência nº: 3932 Conta nº: 13004259-5

> Diogo Borges Oliveira Consultor de Negócios

> > Página 2 de 4







#### Especificações Técnicas:

Assistência técnica

3 anos de suporte avançado para monitor

tem 01	OptiPlex 3090 SFF	
Módulo	Descrição	SKU
Processor	10ª geração de Intel® Pentium™ G6505 (2 núcleos, cache de 4MB, 4.2GHz, 35W)	[338-BZOS]
Operating System	Windows 11 Pro, Português	[619-APUX]
Memory	Memória de 4 GB (1x4GB), DDR4	[370-AFVE]
Hard Drive	HD de 500GB (7200RPM) SATA 2.5°	[400-AEFT]
Keyboard	Teclado com fio da Dell KB216, preto (português do Brasil)	[580-ADRO]
Mouse	Mouse óptico Dell - MS116 (preto) + Mouse pad	[570-ABIE] [AC-027]
Speakers	Alto-falante para Optiplex Tower e SFF	[520-AARD]
Power Cord	Cabo de energía	[450-AGDP]
Chassis Options	OptiPlex 3090 Small Form Factor 200W up to 92% efficient Power Supply (80Plus Platinum), BCC	[329-BGOD]
ENERGY STAR	ENERGY STAR	[387-BBLW]
Bios for TPM	Trusted Platform Module (TPM dedicado ativado)	[329-BBJL]
Video Ports	Porta de vídeo VGA	[382-BBFW]
EPEAT 2018	Registro EPEAT 2018 (gold)	[379-BDZB]
Video Card	Placa de video integrada Intel®	[490-BBFG]
Chassis Intrusion Switch	Chassis Intrusion Switch - SFF	[461-AAEE]
Hardware Support Services	3 anos de assistência básica no local	[998-1387] [998-1399]
Keep Your Hard Drive	Mantenha seu disco rígido - 3 anos	[916-1672]
Monitor	Monitor Dell de 21,5" E2222HS	[210-BBPW]



[815-5797] [815-5798]

